



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São Jose do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

## **ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022.**

Aos 14 (décimo quarto) dia do mês de março, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19 horas, na Sala João Raimundo Pereira da Câmara de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2022. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, e os Senhores Vereadores, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, Leodônio Medeiros Dantas, Arthur David Costa Pereira, João de Oliveira Dantas, Jussiene Dantas Pereira e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em seguida foi lida e aprovada a Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada dia 07 de março de 2022, às 19 horas. **EXPEDIENTE:** Foi lido o Voto de Pesar nº 004/2022 pelo falecimento do Senhor **Fernando Antonio Marinho Pereira**, ocorrido no dia 09 de março de 2022. o Voto de Pesar foi de autoria do Vereador **Jussiene Dantas Pereira** em conjunto com os demais Vereadores. Foi lido o Voto de Pesar nº 005/2022 pelo falecimento da Senhora **Alice Regina de Medeiros**, ocorrido no dia 11 de março de 2022. o Voto de Pesar foi de autoria do Vereador **Leodônio Medeiros Dantas** em conjunto com os demais Vereadores. Foi lido o ofício nº 023/2022 – GAPRE, que encaminha mensagem nº 002/2022 e tramitado o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, QUE “Institui o Regime de Previdência Complementar no Âmbito do Município de São José do Seridó, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência social de que trata o art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências”. Foi lido o ofício nº 026/2022 – GAPRE, que encaminha mensagem nº 003/2022 e tramitado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, QUE “Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”. Foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 002/2022, para que o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Institui o Regime de Previdência Complementar no Âmbito do Município de São José do Seridó, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência social de que trata o art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências”, seja colocado em votação em regime de urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes. Foi lido e aprovado por 6 votos a favor e 3 votos contra o Requerimento nº 003/2022, para que que o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências*”, seja colocado em votação em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 005/2022, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, para que seja encaminhado ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JACKSON DANTAS, solicitando que a próxima Rua do município ou algum órgão público seja denominado Fernando Antonio Marinho pereira. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 006/2022, de autoria do Vereador Jussiene Dantas pereira, para que seja encaminhado ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JACKSON DANTAS, solicitando que seja criado um Projeto de Energia Solar para beneficiar todos os prédios públicos do município. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 007/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal Jackson Dantas, solicitando que o município crie um Projeto



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São Jose do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

de Lei para que a passagem molhada sobre o Rio São José seja denominada Fernando Antonio Marinho Pereira, e a estrada que liga a cidade de São José a Comunidade Caatinga Grande seja denominada Estrada Municipal Antônio Felipe da Silva. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 008/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja realizado uma Audiência Pública envolvendo o município, a Câmara de Vereadores, Secretaria de Obras, Secretaria de urbanismo e meio Ambiente e Sociedade Civil Organizada, com intuito de debater sobre a iluminação pública do município. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, que Institui o Regime de Previdência Complementar no Âmbito do Município de São José do Seridó, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência social de que trata o art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências”. Foi aprovado por 6 votos a favor: Clayton Mariano de Sá, Jussiene Dantas Pereira, Leodônio Medeiros Dantas, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa e Francisco Sales de Medeiros neto e 3 votos contra: Joseni Santos de Medeiros, João de Oliveira Dantas e Arthur David Costa pereira, O Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, que “Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, José Carlos Dantas Costa, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 14 de março de 2022.